

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
UNIDADE EDUCACIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO DOS
SERVIÇOS SOCIAIS

Wedja Nogueira da Silva

O MERCADO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DE
RESTAURAÇÃO CAPITALISTA

Palmeira dos Índios

2014

Wedja Nogueira da Silva

**O MERCADO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DE
RESTAURAÇÃO CAPITALISTA**

Artigo apresentado à Universidade Federal de Alagoas, Unidade Educacional de Palmeira dos Índios – *Campus* Arapiraca, como requisito à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Sociais e Gestão dos Serviços Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Adriana Torres

Palmeira dos Índios

2014

Catlogação na fonte

Universidade Federal de Alagoas

**Biblioteca Unidade Palmeira dos Índios
Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária Responsável: Kassandra Kallyna Nunes de Souza (CRB-4: 1844)

S586m

Silva, Wedja Nogueira da.

O mercado de trabalho do serviço social no contexto de restauração capitalista/ Wedja Nogueira da Silva, 2014.
26 f.

Orientadora: Maria Adriana Torres.

Monografia (Especialização em Direitos Sociais e Gestão dos Serviços Sociais) – Universidade Federal de Alagoas. Campus Arapiraca. Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. Maceió, 2014.

Bibliografia: f. 24 – 26

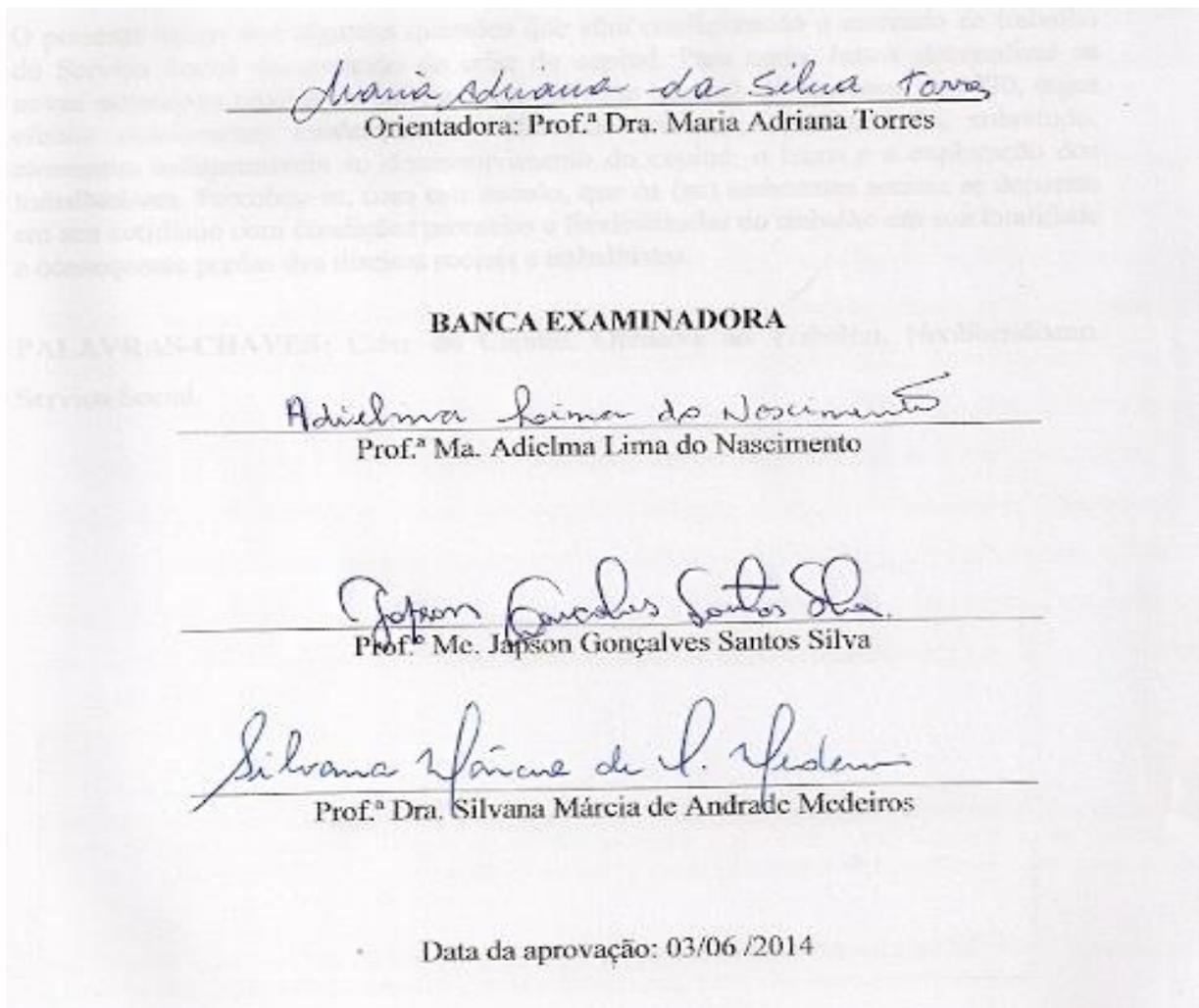
1.Serviço social. 2. Serviço social – Orientação profissional. I. Título.

CDU: 364

Wedja Nogueira da Silva

**O MERCADO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DE
RESTAURAÇÃO CAPITALISTA**

Artigo apresentado à Universidade Federal de Alagoas, Unidade Educacional de Palmeira dos Índios – Campus Arapiraca, como requisito à conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Sociais e Gestão dos Serviços Sociais.



Data da aprovação: 03/06 /2014

ABSTRACT

This paper presents some issues that have configured the labor market of social work in the context of the crisis of capital. Therefore, it seeks to systematize the new strategies created by one of the coping crisis breaks out in the 1970s, whose effects while it transforms the world of work, extol, especially indispensable for the development of capital elements: profit and exploitation of workers. In this process, the social worker is faced within their daily lives and eased precarious conditions of work in its entirety and consequent loss of social and labor rights.

KEY WORDS: Crisis of Capital. Offensive to Work. Neoliberalism. Social Service.

RESUMO

O presente artigo traz algumas questões que vêm configurando o mercado de trabalho do Serviço Social no contexto de crise do capital. Para tanto, busca sistematizar as novas estratégias criadas ao enfrentamento da crise que eclode nos anos de 1970, cujos efeitos ocasionaram mudanças na esfera do trabalho, aprofundando, sobretudo, elementos indispensáveis ao desenvolvimento do capital: o lucro e a exploração dos trabalhadores. Percebeu-se, com este estudo, que os (as) assistentes sociais se deparam em seu cotidiano com condições precárias e flexibilizadas do trabalho em sua totalidade e consequente perdas dos direitos sociais e trabalhistas.

PALAVRAS-CHAVES: Crise do Capital. Ofensiva ao Trabalho. Neoliberalismo. Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

Dialogar sobre o mercado de trabalho do Serviço Social na atualidade nos remete está atentos a dinâmica da realidade, sobretudo, as novas determinações que se colocam na esfera do trabalho decorrente do novo processo de desenvolvimento do capital, bem como as relações entre Estado, sociedade civil e políticas sociais públicas que, orientadas pela ideologia neoliberal, se realizam no Brasil por meio de contrarreformas.

Desde a década de 1970, na esfera do trabalho vem se realizando profundas transformações decorrentes de uma crise do capital, que afetam a organização da vida social e material da população trabalhadora em geral.

Essa conjuntura que se expressa, dentre as medidas do capital em conter tal crise, pela reestruturação produtiva em articulação com o neoliberalismo, ao tempo em que são estratégias do capital que possibilitam reverter à queda da taxa de lucro no atual contexto, principalmente pela via do setor de serviços, provocam imensas alterações no papel do Estado e nas políticas sociais, ocasionando sérias consequências para todos os trabalhadores, especialmente, ao trabalho dos profissionais que intervêm no campo social.

No caso brasileiro, essas estratégias ganham maior concretude nos anos de 1990, com as reformas administrativas estatais orientadas pela ideologia neoliberal. Daí, os resultados desses processos rebatem sobre o Serviço Social em suas várias dimensões. No que tange ao mercado profissional de trabalho, os assistentes sociais além de vivenciar o desemprego estrutural, cujo fenômeno marca a sociedade capitalista, se deparam, no dia a dia, com a precarização das condições e relações de trabalho,¹ que se materializa por meio do processo de desregulamentação e flexibilização² dos direitos sociais, das normas e leis que aparam os trabalhadores, por estruturas físicas inadequadas, escassez de recursos materiais, entre outros.

O presente texto, com base na pesquisa qualitativa bibliográfica e documental, adota o método crítico dialético, pautado no materialismo histórico, por entendermos que tal método articulado com a perspectiva argumentativa, possibilita à ultrapassagem de uma visão

¹O termo “condições de trabalho” está se referindo as condições institucionais: estruturas físicas, baixos salários, jornada de trabalho exaustivos, escassez de recursos materiais e humanos, dentre outros aspectos. Quanto às relações de trabalho, são as vias de inserção do assistente social no mercado de trabalho por meio de contratos temporários, parciais, verbais, entre outros.

²No decorrer deste estudo utilizaremos os termos “desregulamentação e flexibilização” como “sinônimos”, assim, entendidos como um processo de supressão e retrocesso dos direitos sociais e trabalhistas.

generalista de se observar a realidade e, com isso, analisar criticamente e indicar possíveis elementos de enfrentamento da conjuntura atual.

Esse trabalho está dividido em três partes. O primeiro pretende discorrer sobre a reestruturação produtiva decorrente da crise do capital em 1970, trazendo alguns aspectos que passam a configurar a esfera do trabalho com ênfase ao setor de serviços, por ser este um dos novos elementos que fazem parte das mudanças na esfera do trabalho e representa uma via que vem possibilitando que o capital extraia lucros e, com isso, contenha a crise.

Posteriormente, discutimos o neoliberalismo e os impactos sobre as políticas sociais no país em meio à contrarreforma do Estado, a partir da adoção desse ideário pelos governos brasileiros nos anos de 1990. Por fim, trazemos alguns traços constitutivos acerca do mercado de trabalho do Serviço Social, traços esses que são reflexos da crise capitalista.

2 A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DO CAPITAL E AS TRANSFORMAÇÕES NA ESFERA DO TRABALHO

Considerando Braz e Paulo Netto (2008), entende-se que as crises são inerentes a estrutura e a dinâmica de desenvolvimento do capital.³ No trabalho em questão, enfocamos a grande crise iniciada no fim da década de 1960 e alastrada a nível mundial na década de 1970, que pôs fim aos denominados “anos dourados” do capital,⁴ por esta representar uma etapa do sistema capitalista, cujas medidas adotadas ao seu enfrentamento transformaram a esfera do trabalho e seus efeitos incidem negativamente sobre as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores nos dias de hoje.

Os elementos clássicos desencadeadores da crise dos anos 1970 estão relacionados à superprodução e ao subconsumo, associados à tendência a queda da taxa de lucro. Braz e Paulo Netto (2008, p. 162), na extensa citação, explicam a queda tendencial da taxa de lucros da seguinte forma:

³De acordo com Braz e Paulo Netto (2008) a história do desenvolvimento do capitalismo é a história de uma sucessão de crises econômicas, desde 1825 até as vésperas da Segunda Guerra Mundial as fases de desenvolvimento do modo de produção capitalista foram 14 vezes acompanhadas por crise econômicas. Dentre estas destacam-se: a crise de 1825 envolveu praticamente a Inglaterra; a crise de 1847-1848 com dimensão mundial; no séc. XX, crise de 1929 e a Crise dos anos 1970.

⁴O período conhecido como “os anos dourados” ou “30 anos gloriosos” representa uma fase excepcional na história de desenvolvimento do capital em que ocorreu um grande crescimento econômico nos países capitalistas desenvolvidos, sob a égide do modelo de produção pautada no fordismo e nos ideais keynesianos, mas que veio apresentar sinais de esgotamento, entre o fim da década de 1960 e início de 1970. (BEHRING E BOSCHETTI, 2007).

[...] uma vez iniciado o ciclo, à medida que avança, as mercadorias postas à venda pelos capitalistas não têm o mesmo valor — produzidas pelos capitalistas que modernizaram as suas indústrias têm um valor menor, mas continuam sendo vendidas pelos preços daquelas produzidas por capitalistas cujas indústrias incorporam mais tempo de trabalho que o socialmente necessário (ou seja, que não modernizaram suas indústrias). A primeira categoria de industriais obtém superlucros, até que as outras indústrias modernizem sua produção encharcando assim o mercado, daí vai se trocar as mercadorias pelo preço abaixo do valor de uso socialmente empregado, daí haverá a descapitalização e uma depreciação do capital.

A tendência à queda da taxa de lucro é um resultado contraditório do processo de valorização do capital em meio à concorrência presente no modo de produção capitalista. Em função disso, os ramos da produção se movimentam pela implementação constante de inovações tecnológicas, com finalidade de alcançar um diferencial nas estruturas de produção num determinado ramo e num mesmo espaço territorial. Quando os fatores determinantes do “diferencial na produção” se tornam comuns entre as empresas, não há realização das mercadorias via diferenciação na produção, assim abrem-se as portas para a superprodução e conseqüentemente para o subconsumo.

Daí, sabemos, que o processo de desenvolvimento do capitalismo, em diferentes épocas e sociedades, “obedeceu à urgência de viabilizar um objetivo primário: o acréscimo dos lucros capitalistas,” (PAULO NETTO, 2006, p.20), mediante diferentes modalidades de exploração e alienação do trabalhador. Nessa direção, ao enfrentamento de tal crise, o capital cria um conjunto de medidas para sua restauração, que decorrem destas à fase contemporânea do capitalismo. Dentre as medidas destacamos: a ideologia neoliberal de orientação dos Estados nacionais e a reestruturação produtiva do capital.

A reestruturação produtiva do capital ⁵ é um processo de mudanças ocorridas na esfera da produção e gestão do trabalho, ⁶ pautadas em novas formas de super exploração da força de

⁵Que decorre da crise de 1970, com o esgotamento do modelo fordista de produção em massa de mercadorias para o consumo em massa; atividades fragmentadas através da decomposição das tarefas; linha rígida de produção que articulava diferentes tipos de trabalho, organizando as relações entre as ações repetitivas dos trabalhadores, dentre outras características (ANTUNES, 2010).

⁶Gestão do Trabalho nesse momento do capital que estamos tratando neste estudo está relacionada às novas formas ideológicas criadas por esse sistema para dominar, subordinar e explorar o máximo possível a força de trabalho à aquisição da mais-valia ou lucro. Nesse sentido, se vale de termos como, por exemplo, associados, colaboradores, e outros artifícios, com vistas a mascarar a verdadeira posição do trabalhador no capitalismo, qual seja: o de explorado. Essa dinâmica, por sua vez, se expressa de diversas formas, dentre estas, a competitividade, a individualidade entre os trabalhadores, o enfraquecimento da organização política dos trabalhadores, e com isso, do e no sindicalismo combativo. Nessa dinâmica, abre-se precedente para gerir a força de trabalho nos tempos atuais por meio de contratos temporários precários. (TEIXEIRA, 1998).

trabalho que, apoiada no toyotismo ou na *acumulação flexível*, têm trazido sérias consequências a esfera do trabalho atualmente.

Com base em Antunes (2010), é possível sinalizar alguns elementos que transformaram o *mundo do trabalho*, a partir da nova modalidade de produção do capital. Assim, no campo da produção temos o avanço tecnológico, cujo incremento no processo produtivo provocou a redução drástica de postos de trabalhos e da força de *trabalho vivo* em substituição ao *trabalho morto*,⁷ aguçando, dessa forma, o desemprego, agora sendo este um fenômeno estrutural.⁸

Diante disso, se tem o surgimento do trabalhador polivalente e a exigência à super qualificação. O trabalhador passa a realizar várias funções, sendo, assim, um “trabalhador multifuncional” (CORIAT, 1992; ANTUNES, 2010), motivo este decorrente do enxugamento do quadro de funcionários das indústrias, além de ser solicitado a se especializar, já que o âmbito da produção tornou-se mais complexo. Essa dinâmica acontece sendo inalterado o salário dos trabalhadores, o que enaltece três elementos indispensáveis a reprodução do capital: a exploração da força de trabalho, a lucratividade do capital e a desigualdade social (ANTUNES, 2010)

Sabemos que a cada estágio ou fase do desenvolvimento do capital sucedem numa larga expulsão dos trabalhadores de seus postos de trabalho em função da implementação constante de tecnologias na esfera da produção.

Nesse momento do capital, em função da insuficiência estrutural de emprego e do desemprego estrutural, a competitividade e a individualidade⁹ se tornam características do

⁷Compreendemos aqui neste estudo por *trabalho vivo* a força de trabalho humana e *trabalho morto* os meios de produção (instalações, matéria-prima, instrumentos, máquinas, em especial, de base microeletrônica, entre outros) utilizados no processo de produção de mercadorias. Para Braz e Paulo Netto (2008), essa substituição da força de trabalho humana pelas máquinas na produção de bens materiais representa elemento condutor a discussões levantadas por muitos teóricos das ciências sociais, em especial, daqueles que se norteiam pela perspectiva pós-moderna, sobre a perda da centralidade do trabalho na sociedade capitalista. Para tanto, sustentam a argumentação na redução do número de trabalhadores inseridos no processo produtivo e o desemprego em massa. Daí, conforme elucidado no decorrer deste estudo, esses elementos sucedem, respectivamente, em decorrência do avanço tecnológico e pela própria insuficiência deste sistema em inserir todos os trabalhadores na esfera do trabalho, via essencial a seu desenvolvimento.

⁸De acordo com Antunes (2010), o desemprego estrutural é entendido como um fenômeno inerente ao modo de produção capitalista. Contudo, à medida que se desenvolve o capital (avanço da tecnologia, novos mercados e aumento dos lucros), conseqüentemente, é reduzida a necessidade do emprego da força viva de trabalho no processo produtivo. Essa dinâmica não representa elemento ímpar ao crescente desemprego. A isso se deve também a crise do padrão fordista e a política neoliberal, que tem como princípio maior o desmonte do mercado de trabalho formal.

⁹A crescente individualização das relações de trabalho vem provocando o enfraquecimento da representatividade do trabalhador nos movimentos sindicais, visto que as empresas passam a negociar as condições de trabalho e de remuneração com os próprios empregados e não mais com os sindicatos (ARROIO; REGINIÉR, 2004).

mundo do trabalho, o que por vezes ocupado lugar de reivindicações macroscópicas, ou seja, de interesse coletivo.

Outro aspecto novo com a reestruturação produtiva é que há uma “descentralização e desverticalização” da produção. O que antes era produzido unicamente no mundo fabril e/ou nas indústrias, agora se desenvolve em espaços diferentes, principalmente, em domicílios, o que tem representado motivo condutor à terceirização e ao emprego informal, bem como a vínculos de trabalhos precarizados, trazendo sérias implicações para a vida dos trabalhadores, conforme aponta Iamamoto (2012, p.32):

[...] as terceiras tendem, cada vez mais, a precarizar as relações de trabalho, reduzir ou eliminar direitos sociais, rebaixar salários, estabelecer contratos temporários, o que afeta profundamente às bases de defesa do trabalho conquistadas no pós-guerra [...].

Quanto à nova forma de gestão da força de trabalho, ideologicamente, as empresas empregadoras usam expressões como cooperadores, associados e colaboradores com vistas a obter trabalhadores mais flexíveis. A intenção é de eliminar a identidade de classe e qualquer tipo de insatisfação por parte do trabalhador pelo empregador. Não obstante, essas terminologias utilizadas pelo capital, incidem de forma negativa sobre as garantias legais trabalhistas e sociais dos trabalhadores. Ora, tornar os trabalhadores mais flexíveis significa também torná-los pacíficos com questões relacionadas a perdas de direitos.

Essa dinâmica tem causado, segundo Paulo Netto (1993), profundas mudanças no processo de trabalho, em seus mecanismos de controle e de organização. A nova configuração na esfera do trabalho não só afeta a dimensão material dos trabalhadores (aguçamento da desigualdade e da pobreza), como também sua subjetividade ao presenciar, por exemplo, o processo de “dessindicalização”¹⁰ e fragmentação dos trabalhadores e a vigência de novas formas de representação de categorias, partidos e de movimentos populares.¹¹

¹⁰Antunes (2010, p.65-67) sinaliza que a “dessindicalização é um fenômeno planetário que se dá a partir dos anos de 1970 e se caracteriza pela redução do número de trabalhadores filiados aos sindicatos, devido os altos índices de desemprego, trabalho informal e terceirização, bem como pela perda da força do sindicalismo, acarretando na redução de greves”.

¹¹Para Paulo Netto (1996, p.99) tais movimentos “[...] não foram capazes de articular e universalizar a pluralidade de interesses e motivações individuais [...] seu potencial emancipatório vê-se frequentemente comprometido [...]”. O resultado tem sido um processo de desorganização nas formas tradicionais de expressão e representação das classes e nos movimentos sociais. Evidencia-se uma posição por parte dos sindicatos e dos movimentos populares subordinada ao mercado e ao capital, atuando cada vez mais na defensiva. A luta dos sindicatos se limita ao direito ao emprego, não mais reivindicando melhores condições de trabalho.

Assim, os efeitos da crise estrutural do capital que vem se mostrando altamente destrutivos aos trabalhadores, atinge também sua esfera política e ideológica. Os trabalhadores perderam a consciência de *classe para si*, em substituição à de *classe em si* (ANTUNES, 2010), por sua vez, os movimentos sociais populares e os sindicatos altamente combativos nas décadas de 1960 e 1970 deram espaços a lutas reivindicativas de conteúdo vazio e ações restritas.

Em meio a essa complexidade do trabalho, consideramos o desemprego estrutural um elemento que, além de enaltecer o processo de dessindicalização e fragmentação dos trabalhadores, representa um elemento que possibilita formas precarizadas do e no trabalho por meio de contratos temporários e parciais, submetendo, dessa forma, os trabalhadores a qualquer tipo de trabalho precário.

Nesse processo se estabelecem uma gama de incertezas e inseguranças nas relações de trabalho. Mas não só isso. Ocasiona “novas formas de domínio do capital sobre o trabalho” (MOTA; AMARAL, 2010), redefinindo, assim, a subordinação dos trabalhadores tão presente nas relações sociais vigentes no modo de produção capitalista.

Em geral, nesta nova fase de acumulação do capital, os trabalhadores são os mais afetados. Esse entendimento apoia-se em Antunes (2010), quando diz que no atual estágio do sistema capitalista, as mudanças na esfera do trabalho, espaço por excelência de reprodução do capital, afetam diretamente as formas de ser e existir da sociabilidade humana.

O capital para enfrentar a crise instaurada em 1970 e retomar seus lucros apostou em reestruturar a esfera produtiva e obteve êxito. Para que tal feito acontecesse foi necessário afastar as manifestações políticas e o sindicalismo ativo por meio de estratégias ideológicas, bem como estabelecer novas modalidades de relações entre patrões e empregados, pautadas agora, na desregulamentação e flexibilização dos direitos sociais na intenção de reduzir custos. No Brasil, àquelas realizadas por meio de contratos de trabalho protegida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) presentes, principalmente, no período do modelo fordista “vêm-se corroídas em virtude da forma flexibilizada de acumulação do capital” (MOTA; AMARAL, 2010, p.145).

Nessa conjuntura, diversificou a forma de exploração da força de trabalho, daí, possibilitando diferentes maneiras à extração da mais-valia que, parte dela, passa a ser investida para comercializar e mercantilizar os serviços, em especial, no que tange ao campo social, a partir do setor de serviços.

2.1 SETOR DE SERVIÇOS COMO UMA FACE DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

Ao longo desse estudo trouxemos elementos que traduzem, sinteticamente, as transformações no *mundo do trabalho*, estas relacionadas às medidas criadas pelo capital para sair da grande crise dos anos 1970, principalmente a reestruturação produtiva que metamorfoseia o universo da produção e, portanto, do trabalho.

Uma das tendências das metamorfoses no *mundo do trabalho* é o crescimento do setor de serviços. Tal modalidade se expande mundialmente no fim do século XX e agrega segundo Antunes (2010), trabalhadores que se encontravam fora das indústrias, especialmente, a partir da reestrutura produtiva.

De acordo com Costa (2010), o setor de serviços se configura como uma atividade resultante do trabalho improdutivo¹² realizado pelo homem, que se caracteriza por não produzir necessariamente bens materiais suscetíveis de compra e venda no mercado. Apesar dessa particularidade, as atividades de serviços¹³ tendem a se transformar em mercadoria, haja vista a natureza mercantilista contida nas relações sociais no modo de produção capitalista.

Isso ocorre quando o trabalhador que produz trabalho útil, necessário a sociedade, vende sua força de trabalho ao capitalista, tornando-o, assim, mercadoria. Nesse processo, este passa a fazer parte da camada assalariada de trabalhadores, logo, se insere na divisão do trabalho como atividade especializada, ocupando um lugar no setor de serviços. Essa dinâmica pode ser mostrada através de estudos de Braverman (1998; COSTA, 2010, p.145):

[...] os efeitos úteis do trabalho [...] não servem para constituir um objeto vendável que encerre seus efeitos úteis como parte de sua existência na forma mercadoria. Ao invés, os próprios efeitos do trabalho transformam-se em mercadoria. Quando o trabalhador não oferece esse trabalho diretamente ao usuário de seus efeitos, mas, ao invés, vende-o ao capitalista, que o revende no mercado de bens, temos então o modo de produção capitalista no setor dos serviços [...].

Todavia, Iamamoto (2010) alerta que esse trabalho cria valor, ou seja, mais-valia, caso seja apropriado por capitalistas. Sobre este aspecto a autora utiliza o exemplo do escritor para demonstrar de que forma isso ocorre. Segundo a autora, “um escritor não é um trabalhador produtivo enquanto produz ideias, mas o é à medida que enriquece o editor que explora a editora e publica seus livros” (Ibid., p.79). Assim, o que vai definir se a atividade de serviço

¹²A temática sobre “Trabalho Produtivo e Improdutivo” não será elemento de análise neste trabalho. Para maiores informações, Cf. Lessa, 2010; Iamamoto, 2010.

¹³De acordo com Braz e Paulo Netto (2008, p.201), no setor de serviços incluem atividades financeiras, hoteleiras, turísticas, comerciais, publicitárias, turísticas, de lazer, de vigilância etc.

produz mais-valia ou não irá depender de que forma o serviço irá se processar na sociedade capitalista.

Nessa dinâmica registra-se o crescimento econômico e no nível de empregabilidade do chamado setor de serviços. Nas palavras de Behring e Boschetti (2007, p.90) isso significa o crescimento “das funções intermediárias, ou melhor, da esfera da reprodução [que] absorveu, durante algum tempo, parcela da mão-de-obra liberada”.

Contudo, o crescimento desse setor não significa o fim do trabalho conforme alguns estudiosos das ciências sociais têm indicado. Ao contrário, o capital o tem combinado com as formas de produção já existentes, tornando-se assim, mais uma alternativa para fins de acumulação do capital, conforme nos mostra Mandel (1990, p. 271; COSTA, 2010):

A expansão dos serviços não se confunde com a emergência de uma nova forma de organização social da produção e do trabalho. A proeminência dos serviços está longe de representar uma sociedade “pós-industrial”. Ela representa um movimento de expansão e centralização do capital que penetra em todos os setores da vida social.

Não obstante, esta atividade não se isenta da ofensiva do capital sobre o trabalho. Ao passo em que se expande, sendo que o setor de serviços já presencia níveis de desemprego acentuado, “se vincula ao campo da subcontratação, mediante o processo de acumulação flexível do capital” (COSTA, 2010, p. 107), indicando ser um setor com forte tendência à precarização do trabalho.

Além das condições objetivas de precarização dos vínculos empregatícios ou de ausência destes, ainda se conta com estratégias ideológicas do capital para manipular os trabalhadores, no sentido de retirar destes o máximo de trabalho excedente (mais-valia) do que é socialmente necessário para sua sobrevivência.

O objetivo do capital é investir nesse setor de reprodução uma parte do valor criado na esfera da produção. Essa atividade não produz diretamente mais-valia, porém, há um processo de mercantilização dos serviços, cujo efeito tende a escoar e reinvestir capitais, agora na esfera da reprodução social, o que gera mais-valia indireta.

A mercantilização dos serviços sociais vem se realizando, principalmente, com os serviços sociais públicos, em especial, os que constituem o tripé da Seguridade Social brasileira, tornando-os acessíveis apenas àqueles que podem comprar como é o caso da saúde e previdência. Vale registrar que a tendência de mercantilizar o que é público tem como pano de fundo a ideologia neoliberal, que dissemina a falsa ideia de que apenas o que é privado tem qualidade e é melhor.

As estratégias do capitalismo na sua fase contemporânea para conter as tendências de crises residem em absorver o máximo de mais-valia através da intensificação do trabalho. Nessas estratégias estão inseridas as formas precarizadas e flexíveis de trabalho, bem como a infiltração do capital em todos os espaços sociais, inclusive no setor de serviços. Daí resultando, por um lado, a valorização do capital na esfera da reprodução, e do outro a mercantilização dos serviços sociais, inclusive, daqueles que deveriam ser oferecidos pelo Estado. Sobre o neoliberalismo discutiremos seus impactos na particularidade dos serviços sociais brasileiros no próximo item.

3 NEOLIBERALISMO E OS IMPACTOS SOBRE OS SERVIÇOS SOCIAIS PÚBLICOS NO BRASIL

A reorganização do capital provocou alterações tamanhas no modo de produzir os bens materiais e gerenciar o trabalho, posto que se caracterize essencialmente pelo avanço tecnológico, desemprego estrutural e flexibilização do e no emprego da força de trabalho.

No entanto, simultaneamente as considerações aqui expressas, essa fase do capitalismo contemporâneo se processa em combinação com a orientação neoliberal dos Estados nacionais, no sentido de possibilitar que estes elaborem ações que liberem o capital das eventuais barreiras que coloquem como impeditivas ao seu desenvolvimento.

Braz e Paulo Netto (2008) indicam que a concepção ideológica neoliberal passou a ser defendida¹⁴ desde os anos quarenta do século XX, sendo que sua hegemonia acontece no decorrer da década de 1980, tendo como acontecimentos catalisadores desse processo a derrota do socialismo e o enfraquecimento dos movimentos sociais.

No Brasil, em particular, a política neoliberal¹⁵ foi adotada nos anos de 1990, sobretudo, em consonância com as particularidades de subordinação e fragilidade econômica que constitui o país (BEHRING; BOSCHETTI, 2007). O contexto em que se realiza a entrada e permanência deste ideário no país é marcado por uma série de acontecimentos, principalmente com questões que envolvem as esferas econômicas e sociais.

¹⁴De acordo com Braz e Paulo Netto (2008), o precursor a defender o conjunto ideológico que constitui o neoliberalismo foi o economista austríaco Friedrich Hayek (1899-1992).

¹⁵O neoliberalismo teve início no Brasil no governo de Fernando Collor de Mello, se consolidando durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002), tendo continuidade no governo de Luiz Inácio Lula da Silva e, atualmente, orientando a política econômica de Dilma Rousseff (2011-2014). (LIMA, 2012).

No âmbito econômico o momento é de profunda crise, haja vista a estagnação da economia, o aumento da inflação e da dívida pública contraída em virtude da política econômica (desenvolvimentista) que orientou os governos da ditadura militar. O resultado dessa conjuntura incidu negativamente na esfera social, pois ocorreu o aprofundamento da pobreza e da miséria, o aumento do desemprego, além da precária oferta nos serviços públicos, entre outras questões. (Ibid.).

Contudo, esse contexto representou as bases para um intenso processo político nacional pautado pela participação da sociedade e de reivindicação/organização dos movimentos populares, que culminou com a transição do regime militar ao regime democrático e a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.¹⁶

É nessa dinâmica que se instala no Brasil o neoliberalismo, entendido como uma alternativa criada pelo capital para obter lucros e fugir da tendência de crise na contemporaneidade. O alcance deste objetivo se dará, principalmente, por meio de uma intensa agressão as garantias sociais previstas na Carta Magna de 1988, a partir do trinômio do ideário neoliberal: privatização, focalização e descentralização (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Nessa direção, o papel do Estado será imprescindível. O caminho à concretização do desmonte dos direitos sociais far-se-á, especialmente, por meio da redução da intervenção do Estado na economia/mercados e com a área social, respectivamente, no que concerne a regulação das relações de trabalho e gastos públicos com as políticas sociais, daí “diminuir o Estado e cortar as suas gorduras” (BRAZ; PAULO NETTO, 2008, p.270), estabelecendo-se a máxima “Estado mínimo para o social e máximo para o capital” Paulo Netto (1993, p.81).

Ao Estado, o capital atribuirá apenas à intervenção

[...] na proteção dos seus mercados consumidores [...]; na garantia de acesso privilegiado (via contratos públicos em setores estratégicos de alta tecnologia [...]); na obtenção de incentivos fiscais [...]; no apoio e assistência regulatória (comercial, diplomática, política e cobertura militar); e no apoio [...] para condicionar os países hospedeiros ou consumidores (BRAZ; PAULO NETTO, 2008, p. 227).

¹⁶A carta constitucional de 1988 representa um marco na sociedade brasileira, visto que indica a responsabilidade do Estado com questões até então ignoradas e o reconhecimento de uma série de direitos (civis, políticos e sociais), assim como dar um novo direcionamento a política social brasileira, principalmente, a Seguridade Social, cujo elemento inovador é o caráter de universal. É importante frisar que essa conquista se realizou num cenário permeado por grandes tensões políticas entre as classes sociais fundamentais da sociedade capitalista (trabalhadora e burguesa), cujos interesses e ideais são distintos e divergentes.

Nestas condições as funções do Estado estão direcionadas em garantir as condições de produção e valorização do capital, enaltecendo sua intervenção no mercado nos momentos de crise. A propósito, essa readequação do Estado ao interesse do capital não é algo novo. De acordo com Paulo Netto (2006), no processo de desenvolvimento do capitalismo em diferentes épocas e sociedades, o Estado representou um instrumento que propiciou e vem propiciando as possibilidades de acumulação do capital, seja pela via da repressão às mobilizações dos trabalhadores, seja pelo controle da força de trabalho por meio da formulação e implementação de normas e leis trabalhistas, assim como a partir de políticas sociais que trazem em seu bojo os vieses históricos e culturais da nossa formação social e econômica.

Apoiando-se no discurso de que a intervenção estatal nas áreas recém citadas impede o desenvolvimento econômico de um país, as indicações de como deve ser o Estado alteraram suas funções e o seu papel, porém, permanecendo inalterados seus traços conservadores, quais sejam assistencialista, patriarcado, práticas eleitoreiras, subserviência, dentre outros aspectos.

Assim, no atual contexto, processam-se novos caminhos na esfera pública que interferem e redirecionam a ação do Estado, principalmente, nos assuntos pertinentes à relação capital e trabalho, mas mantendo asseguradas as relações de dominação.

Tal processo dar-se de modo diversificado, tendo sua explicitação de forma mais contundente por meio de mecanismos utilizados pelo Estado, da qual as “reformas”¹⁷ são exemplos emblemáticos.

No caso do Brasil, a partir da apropriação indevida da terminologia “reforma”, os governos brasileiros vêm operando na verdade é uma “contrarreforma” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007). Apresentada como necessária e irreversível à superação da crise econômica instaurada no país, assim como para a sua inserção na economia mundial (Ibid.), a contrarreforma revela-se como sendo uma das faces das técnicas de controle a serviço do capital, agora financeiro, que impõe sua supremacia diante a submissão do trabalho.

Nesse sentido, a contrarreforma,¹⁸ tendo como base a política de ajuste preconizada pelo *Consenso de Washington*,¹⁹ teve início dos anos de 1990 e pode ser compreendida como

¹⁷Para Behring e Boschetti (2007), as reformas existentes no período anterior à reestruturação produtiva do capital e ao neoliberalismo podem ser entendidas como medidas estratégicas que articula política econômica e social com o intuito de propiciarem menor desigualdade entre os indivíduos na sociedade. Nesse sentido, (2007, p. 149), a “reforma tem como perspectiva melhorar as condições de vida e trabalho para as maiorias e promover a igualdade social” (id., p. 149).

¹⁸A Emenda Constitucional de nº 19, de 04 de junho 1998, embora não seja o único texto legal instituída com a contrarreforma do estado brasileiro, representa o documento de maior expressão a implementação da reforma administrativa estatal à efetivação das mudanças no país, ao tempo em que constitui um instrumento que

um processo de desmonte e destruição dos direitos sociais. Acrescenta as autoras, que seu conteúdo está longe de uma perspectiva redistributiva de renda ou que reduza a desigualdade entre as classes. Nessa perspectiva, o que ocorreu foi uma série de mudanças, entendidas como “perdas”, com consequências que atinge negativamente o legado de conquistas históricas, sobretudo, as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Assim, integrando-se às propostas econômico-sociais da agenda neoliberal, orientadas pelos organismos financeiros internacionais: Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC), Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a contrarreforma apresenta-se com ênfase à privatização e terceirização das políticas públicas, bem como à desregulamentação das leis trabalhistas (PAULO NETTO, 1996).

Neste sentido, as configurações que se estabelecem às políticas sociais nada têm de animador. Estas se apresentam cada vez mais focalizadas, descentralizadas e privatizadas (IAMAMOTO, 2010). Acompanhadas de uma forte tendência a seletividade e com isso, excludentes, a formulação e implementação das políticas sociais públicas têm se mostrado contraditórias quando nos reportamos a Carta Magna de 1988, e constatamos princípios como universalidade, uniformidade, equivalência, distributividade e irredutibilidade nos serviços públicos, o que vêm implicando no descumprimento de garantias sociais prevista em nossa constituição.

Esse é um resultado direto do capital em expandir seus espaços de obtenção de lucros, partindo da esfera da produção para ampliar sua acumulação da esfera da reprodução, onde se localiza as políticas sociais e os diversos serviços. Daí resultando na mercantilização de serviços sociais e na transferência de bens públicos para a esfera privada, isto indica que o Estado neoliberal reconhece essas manobras como legítimas.

exemplifica bem a ofensiva do Estado com questões relacionadas ao trabalho que atinge, dentre outros aspectos, a vida e o trabalho de todos os servidores públicos. Dentre os principais aspectos da EC/98 destaca-se: o fim do regime jurídico; fim da isonomia salarial; fim da estabilidade; alteração dos concursos públicos; instabilidade das revisões anuais; alteração no tempo do estágio probatório, e outros. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_01/Reforma%20Administrativa.htm

¹⁹Consenso de Washington é um conjunto de medidas criadas, por meio de uma reunião entre os organismos financeiros internacionais (FMI, BID, Banco Mundial), os funcionários do governo americano e alguns economistas, em 1989, aos países interessados em desenvolver e reformar suas economias. Entre as principais medidas estão: diminuição ou eliminação das barreiras contra investimentos estrangeiros e transações de moeda estrangeira; reforma tributária; diminuição dos serviços públicos, focalização dos gastos públicos em educação, saúde e infraestrutura; desregulamentação, com redução da legislação com questões relacionadas ao mercado e relações trabalhistas (AMORIM, 2009).

Assim, as políticas sociais passam a ser mercadorias como quaisquer outras presentes no mercado, especialmente, daquelas “cujo capital não tem, ao longo dessa crise, medido esforços em privatizá-las como é o caso da saúde, educação e previdência,²⁰ migrando tais serviços “[...] ostensivamente das necessidades humanas para as necessidades do capital” [...] (PEREIRA, 2012, p. 737).

Behring e Boschetti (2007) retomam Aloysio Biondi (1999 e 2000) para elucidar alguns argumentos que foram utilizados para legitimar e facilitar os processos de privatização no Estado brasileiro. São eles: atrair capitalistas, reduzindo a dívida interna; obter preços mais baixos para os consumidores; melhorar a qualidade dos serviços; e atingir a eficiência econômica das empresas, que estariam sendo ineficientes nas mãos do Estado.

Diante disso, o resultado foi na abertura de um mercado nacional desordenado, o desmonte do patrimônio público e um processo de privatização da coisa pública que vem acarretando numa visível retração dos postos de trabalhos no setor público e nos serviços por este ofertado.

Outro ponto que merece destaque ao analisarmos as políticas sociais na contemporaneidade é a sua relação com o Terceiro setor.²¹ A execução dos serviços sociais por esse setor, principalmente, através das Organizações Não-Governamentais (ONG's) e das Instituições Filantrópicas, vem causando um verdadeiro retrocesso dos direitos sociais, tendo em vista que tais serviços ao passo em que são executados por essas organizações privadas acabam obscurecendo a perspectiva do direito em substituição à noção da caridade e do favor, ganhando expressão termos como voluntariado e solidariedade, e assim, alterando, significativamente, a concepção das políticas sociais. É a volta da refilantropização das políticas sociais como denomina Yazbek (2000). Aliás, essa conjuntura torna terreno bastante propício para concretude do pensamento neoliberal que não vê o indivíduo como sujeito de direito e dessa forma, os direitos sociais passam a ser “apresentados como privilégios dos trabalhadores” (BRAZ; PAULO NETTO, 2008, p. 226).

Essas tendências postas às políticas sociais públicas, ao passo em que reforçam a proposta de um “Estado-gerente” conforme coloca Couto (2010),

²⁰ Pensemos na onda crescente do número de planos privados de saúde e seguros sociais previdenciários, como também no processo de mercantilização da educação, principalmente, do ensino superior no país.

²¹ O Terceiro Setor, assim como a criação de agências executivas e das organizações sociais foram elementos resultantes da contrarreforma do Estado a partir do Programa de Publicização. De acordo com Yamamoto (2012, p.121) “a publicização na linguagem governamental, consiste na descentralização, para o setor público não estatal, da execução de serviços que não envolvam o poder de Estado, mas devam ser por ele subsidiados”.

[...] incidiram no sistema de proteção social, desmontando-o, principalmente em relação à seguridade social. [...] Uma das características é a retomada da matriz da solidariedade, como sinônimo de voluntarismo e de passagem da responsabilidade dos programas sociais para a órbita da iniciativa privada, buscando afastar o Estado de sua responsabilidade central, conforme a Constituição de 1998, na garantia dos direitos (2010, p. 149-150).

Assim, observa-se que as políticas sociais vêm encontrando dificuldades à sua efetivação, tendo em vista que os padrões econômicos e sociais adotados pelos governos brasileiros têm enaltecido seu viés conservador: a minimização do Estado com garantias sociais em detrimento da valorização do capital pela via do mercado.

Todavia, Iamamoto (2012) alerta que esta nova ordem que configura o campo social não significa a extinção completa da oferta de serviços sociais por parte do poder público, uma vez que elas representam elementos necessários ao processo de produção, reprodução e desenvolvimento do capitalismo.

Desse modo, trata-se de uma reconfiguração na esfera social, preservando sua subordinação histórica em detrimento aos interesses da política econômica, o que por vezes tem provocado imensas fraturas na oferta dos serviços sociais.

Uma vez apresentado o cenário que configura o atual desenho das políticas sociais, coloca-se que os limites dessas no contexto de avanço do neoliberalismo também remetem a limitações para o exercício profissionais de algumas categorias que trabalham diretamente com as políticas sociais e tem nestas a base de objetivação para realização de seu trabalho, como é o caso, em especial, do (a) assistente social.

Esse é o pano de fundo dos desafios que se colocam no centro do exercício profissional de muitas categorias, dentre elas, a do Serviço Social. Sobre este último aspecto que nos deteremos no próximo item desse texto.

4 TENDÊNCIAS GERAIS DO MERCADO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL

Entendemos que o Serviço Social se gesta como profissão no capitalismo monopolista, num contexto marcado por lutas de classes com interesses distintos e antagônicos, demandada pelo Estado para atender às seqüelas da questão social,²² a partir da execução das políticas

²²Neste estudo entendemos por questão social “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2012, p. 27).

sociais, daí sua funcionalidade, qual seja o de controle ideológico e seu significado social. (PAULO NETTO, 2006).

De um lado, essa dinâmica implica no estabelecimento do mercado de trabalho para os assistentes sociais e na constituição de uma nova condição do (a) assistente social, pois, passa a vender sua força de trabalho ao capitalista, tornando-o um trabalhador assalariado. Por outro, representa as bases para a inserção da profissão na divisão do trabalho, como parte do trabalho coletivo especializado.

Segundo Iamamoto (2010), trata-se de uma atividade que atua no âmbito da reprodução social, sendo parte constitutiva do setor de serviços, e como tal circunscreve no processo de mercantilização e, por conseguinte, de valorização do capital de forma indireta, conforme mostramos anteriormente.

Com base nessa análise introdutória sobre a profissão, podemos então indicar, que o Serviço Social tem nas políticas sociais a base de criação dos espaços ocupacionais para o exercício profissional do (a) assistente social, ou seja, constituem “a base de sustentação que dota de funcionalidade e legitimidade e que cria o espaço laborativo para a inserção profissional” (MONTAÑO, 2003, p. 246).

Contudo, não é desnecessário pontuar que a profissão, historicamente, é uma atividade inserida principalmente no setor público, haja vista ser chamada pelo Estado para intervir junto às variadas expressões da questão social, sendo esta o seu objeto de intervenção profissional.

Daí, nesse universo pautado pelo redirecionamento do Estado, tradicionalmente o maior empregador do (a) assistente social, que se expressa pela redução de recursos com as políticas sociais, privatizações e repasse de seus deveres para a sociedade civil, seguido de retrocessos no que tange aos direitos sociais, ações estas respaldadas legalmente por meio de “reformas” sob a égide neoliberal, o mercado de trabalho do Serviço Social vem sofrendo modificações.

Ora, com a dinâmica da sociedade em função da crise do capital, ocorre o agravamento das múltiplas expressões da questão social e, com isso, o crescimento da demanda da população usuária por serviços. Porém, os (as) assistentes sociais no exercício profissional, cotidianamente, têm se deparado com a escassez na oferta dos serviços sociais e a seletividade no atendimento aos usuários, o que tem comprometido a qualidade na prestação dos serviços, a garantia de direitos sociais, como também a atuação dos profissionais no campo do trabalho.

Essas características que compõem as políticas sociais e seus desdobramentos são explicitadas de forma resumida por Cavalcante (2009, p.45):

[...] a precarização das políticas sociais, acentua uma tendência focalista que diante de sua precariedade acaba prejudicando o atendimento aos usuários, tendo o assistente social, nesse contexto de precarização, que exercer uma prática que compromete a viabilização dos direitos dos usuários, uma vez que não se dão condições concretas.

Concomitantemente ao desmonte dos serviços sociais públicos, as (os) assistentes sociais na condição de trabalhador assalariado, e este fato, por si só, já caracterizaria o nível de precarização das formas de inserção da profissão no mercado de trabalho, que vende sua força de trabalho às instituições empregadoras públicas, assim como outros profissionais, são submetidos a desenvolver suas atribuições profissionais em meio ao processo de desregulamentação e flexibilização do trabalho,²³ conforme sinaliza Iamamoto (2012, p.123-124). Assim,

[...] os assistentes sociais funcionários públicos vêm sofrendo os efeitos deletérios da Reforma do Estado no campo do emprego e da precarização das relações de trabalho tais como a redução dos concursos públicos, demissão dos funcionários não estáveis, contenção salarial, corrida à aposentadoria, falta de incentivo à carreira, terceirização acompanhada de contratação precária, temporária, com perda de direitos.

Nesse sentido, além da retração do Estado na garantia dos direitos sociais, há também a visível retração do emprego formal e permanente em substituição a precárias relações contratuais instáveis, sendo que tal processo não causa apenas a regressão de direitos assegurados em lei (13º salário, férias anuais remuneradas, terço do salário, previdência social), mas também a desregulamentação e flexibilização dos direitos trabalhistas. Como esses contratos têm tempo estabelecido, quando estão perto de findar os (as) assistentes sociais se colocam em situações de medo, desespero e insegurança. (Ibid.).

A precarização presente no universo do trabalho do (a) assistente social acontece com maior intensidade nas instituições em que se efetiva a política de assistência social, espaço por excelência de atuação do assistente social, conforme documento elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), resultante dos debates do 14º Congresso Brasileiro de

²³“A desregulamentação não significa necessariamente a supressão de regulamentos e leis, podendo, ao contrário, traduzir-se em novas leis que visam reconhecer juridicamente diferentes tipos de contrato e permitir a derrogação dos dispositivos anteriormente definidos, consagrando a perdas de direitos. Já a flexibilização é fazer com que os trabalhadores aceitem a redução de direitos [...] sendo possível por meio da lei ou da negociação coletiva. A intenção é que haja menos regras legais e mais regras negociadas”. (SUPIOT, 1994; GALVÃO, 2003, p. 03).

Assistentes Sociais (CBAS) realizado em 2013. Essa constatação explica-se em função da retração do papel do Estado e os desdobramentos desta ação que reflete sobre as políticas sociais, nos quais já nos referimos. O documento explicita que no ano de 2012, 80% dos municípios brasileiros nos quais se efetiva a execução desta política pública não realizaram concurso público para trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além disso, quando se realiza concurso, nem todos (as) os (as) assistentes sociais aprovados (as) foram contratados (as).

A tão almejada estabilidade do setor público, adquirida por meio de concurso público, dar lugar ao contrato de trabalho temporário. Neste sentido, concorda-se com Borges (2007, p.60) quando esta aponta “que as formas flexíveis de contratação, que eram comuns ao setor privado, estão cada vez mais presentes no setor público brasileiro”.

Contudo, a redução de concurso público não significa que houve a supressão do mercado de trabalho do Serviço Social. Ao contrário, é consensual no interior da profissão que a partir da década de 1990 ocorreu uma expansão do mercado de trabalho profissional com o processo de descentralização²⁴ das políticas sociais.

Entretanto, Raichellis (2010) ressalta que essa dinâmica vem se realizando com condições precárias, fortalecendo o processo de precarização dos espaços sociais ocupados pelos os (as) assistentes sociais. Convém sinalizar que esse crescimento do mercado profissional não isenta a categoria de conviver com o fenômeno do desemprego na atual conjuntura brasileira.

Essa tendência à precarização das condições e relações de trabalho também ocorre nas ONG's. De acordo com Iamamoto (2012), a contratação de assistentes sociais para compor a equipe técnica dos profissionais inseridos nessas instituições se dá, em grande medida, por meio de contratos temporários, haja vista que tais entidades, geralmente, desenvolvem projetos e programas de caráter temporário. Além disso, esses espaços, ao passo em que atuam no processo de execução dos serviços sociais, vêm impedindo à realização de concursos públicos, pois, desenvolvem atividades que até então eram executadas pelo setor público.

Paulo Netto (1996, p.122), em sua contribuição ao analisar as novas determinações que se colocam ao mercado de trabalho do Serviço Social sintetiza bem essa realidade nesses espaços: “As ONGs estão muito longe de constituir um canal minimamente expressivo e

²⁴A descentralização delega para as esferas estaduais e municipais a responsabilidade pela gestão dos serviços sociais públicos, conforme prevista na Constituição Federal de 1988.

estável de absorção de profissionais não só de assistentes sociais, [pois,] quando muito, oferecem vínculos empregatícios parciais”.

Nessa dinâmica, ainda constata-se a expansão do número de assistentes sociais, especialmente em função do Ensino à Distância (EaD) no âmbito da graduação em Serviço Social ²⁵ e com esta, a formação precarizada desta modalidade de ensino, conforme se tem constatado a partir de dados e análises coletados pelos Conselhos Regionais de Serviço Social e as Diretorias Regionais da Associação Brasileira de ensino em Serviço Social (ABEPSS), de acordo com documento elaborado pelo CFESS (2012).

Diante dessa complexificação do trabalho, o contexto que demarca as relações de trabalho nos espaços sócio-ocupacionais dos (as) assistentes sociais é permeado por uma série de desmonte dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, tornando tais relações cada vez mais precárias por meio das formas de contratação temporária, trabalho parcial, subcontrato, terceirização, intensificação do trabalho, baixos salários, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de política de qualificação e capacitação, conforme indica Raichellis (2010).

Estas condições afetam os (as) assistentes sociais, sejam àqueles com vínculos estáveis, efetivos ou não, embora, neste último, os salários são sempre mais baixos quando comparado aos provimentos dos servidores efetivos.

Acrescenta-se a essas determinações postas ao mercado profissional do (a) assistente social, condições precárias em relação à infraestrutura, a falta de material de expediente, recursos humanos, dentre outros elementos. (Ibid.).

Esse contexto ora explicitado, rebate sobre o profissional de Serviço Social de diversas formas, nos espaços de trabalho, no exercício da profissão, na vida material e pessoal.

Em linhas gerais, essas são as configurações que constitui o universo do trabalho do (a) assistente social, sendo este o quadro atual em que se tem o “processo de precarização estrutural do trabalho e um desmonte da legislação trabalhista, [...] e ocasiona precarização da força de trabalho e destruição dos direitos sociais [...]” (ANTUNES, 2010, p.18).

Em meio a essas circunstâncias, torna-se imprescindível que o profissional de Serviço Social apreenda o movimento da realidade social, pois tal movimento está sintonizado com as dimensões e as tendências que constitui o mercado de trabalho da profissão, como também se relaciona com as requisições que lhes são apresentadas no exercício profissional em seu

²⁵Em levantamento realizado junto aos CRESS de todo Brasil, em março de 2011, o total de bacharéis oriundos de cursos de graduação à distância que se inscreveram nos CRESS era de 4.049.

cotidiano, em face à nova ordem do capital sintonizada aos preceitos do plano político neoliberal que, no caso brasileiro, ganham materialidade através da contrarreforma do Estado.

As implicações em decorrência desses processos são enormes. A desregulamentação, flexibilização e terceirização que se manifestam, principalmente, por meio do vínculo empregatício de caráter temporário, atinge grande parte dos trabalhadores que se enquadram como assalariados, dentre eles, os (as) assistentes sociais, suas vidas de forma geral.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, buscou-se evidenciar que os impactos da crise do capital vivenciada desde a década de 1970, tendo como um dos mecanismos à sua contenção – a reestruturação produtiva e o neoliberalismo – vêm provando mudanças nas demandas da população usuária, nas formas de inserção e de realização do trabalho do (a) assistente social, que passam a configurar o mercado de trabalho do Serviço Social. Isso nos dá possibilidades de afirmar que a profissão é expressão e parte constitutiva dos processos sociais, econômicos, culturais e políticos presentes na sociedade capitalista.

Nessa atual conjuntura, a busca constante pelo aprimoramento intelectual e a organização política da categoria e desta com os movimentos sociais populares, são indispensáveis em meio aos desafios e aos limites postos aos trabalhadores assalariados, em especial, ao assistente social nos espaços em que atuam.

Apesar dos mecanismos criados pelo capital que objetiva dificultar a organização política dos trabalhadores e frente à precarização do trabalho, o conjunto CFESS-CRESS, juntamente com os (as) assistentes sociais brasileiros, tem se empenhado na luta contra as investidas e medidas de restauração adotadas pelo capital com vistas a explorar e subordinar o trabalho, bem como em destruir os direitos sociais e trabalhistas historicamente conquistados resultantes de lutas da classe trabalhadora.

A Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que assegura ao assistente social uma carga horária de 30 horas semanal sem redução do salário, expressa uma das estratégias política/jurídica de luta da categoria na defesa por melhores condições de trabalho, embora, haja muitos desafios à sua efetivação.²⁶

²⁶O CFESS criou em seu site o “Observatório das 30 horas”, representando um meio que facilita o acompanhamento dos (as) assistentes sociais sobre íntegra da lei, as instituições que implantaram a nova

Atualmente, encontra-se em pauta a luta pela aprovação do Projeto de Lei nº 5278/2009, cujo conteúdo se refere à defesa de um piso salarial no valor de R\$ 3.200,00 para os assistentes sociais no Brasil. Além deste, há também a luta pela aprovação do Projeto de Lei nº 3688/2000, que propõe a inserção de profissionais de serviço social e da psicologia nas redes de educação básica.

Em consonância a esses instrumentos, o CFESS-CRESS lançou, em 2012, a campanha nacional por “Concurso Público para Assistentes Sociais”, por ser este uma via que garante dentre outros aspectos, amplo acesso às vagas no serviço público, estabilidade e direitos trabalhistas, políticas sociais à população que demanda por serviços sociais públicos.

Esses instrumentos, pautados pelos princípios do projeto ético-político da categoria, ora materializado pelo Código de Ética do/a Assistente Social e pela Lei de Regulamentação da Profissão de 1993, são algumas das vias defensivas da categoria profissional que inibem as investidas do capital contra o trabalho em tempo de crise.

A discussão aqui exposta representa, tão somente, parte do universo complexo em que se insere o assistente social e configura o mercado de trabalho profissional nos dias de hoje.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, A. C. **Demandas e respostas profissionais dos (as) assistentes sociais no mercado de trabalho contemporâneo.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2007.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?:** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- ARROIO, Ana; RÉGNIER, Karla. **O novo mundo do trabalho:** oportunidades e desafios para o presente. Disponível em: <<http://www.senac.br/INFORMATIVO/BTS/272/boltec272d.htm>>. Acesso em: 14 fev. 2014.
- BEHRING, E.; BOSCHETTI, B. I. **Política Social:** fundamentos e história. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BORGES, Ângela. Mercado de trabalho: mais uma década de precarização. In: DRUCK, Graça. FRANCO, Tânia. **A perda da razão social do trabalho:** terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.
- BRAZ, M; PAULO NETTO; J. **Economia Política:** uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2008.
- CARVALHO, R ; IAMAMOTO, M. V. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 29. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- CAVALCANTE, G. M. M. **A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista:** fundamentos da precarização do trabalho do assistente social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2009.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Abaixo a censura:** Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e o Serviço Social. Brasília, 2012.
- _____. **CFESS Manifesta:** Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho dos/as assistentes sociais. Brasília, 2013.
- COSTA, Maria Dalva Horácio. O setor de serviços na Contemporaneidade. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **A nova fábrica de consensos:** ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira:** uma equação possível? 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- GALVÃO, Andréa. **Neoliberalismo e a reforma trabalhista no Brasil.** Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2003.
- IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche:** Capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **O serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 22. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, Francisca Gomes. **Plano Brasil sem Miséria: uma reatualização do conservadorismo na contemporaneidade e a repercussão no exercício profissional do assistente social.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas, Palmeira dos Índios. Palmeira dos Índios, 2012.

MOTA, A. E.; AMARAL, A. S.: Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PAULO NETTO, J. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal.** São Paulo, Cortez, 1993.

_____. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, a. 17, n. 50, p.87-128, abr.1996.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, Potyara A. P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. In. **Rev. Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 112, out./dez. 2012, p. 729-753.

RAICHELLIS, R. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. In. **Rev. Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, out./dez, 2010, p. 750-772.

SILVA, C. O. A Reforma Administrativa e a Emenda nº19/98: Uma Análise Panorâmica. In. **Rev. Jurídica Virtual**, Brasília, v. 1, n. 1, , mai. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_01/Reforma%20Administrativa.htm>. Acesso em: 24 mar. 2014.

TEIXEIRA, Francisco J. S. O neoliberalismo em debate. In. TEIXEIRA, Francisco J. S , et al (Org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho.** 2. ed. Cortez, Fortaleza- CE, UECE, 1998, p. 1995-252.

YASBEK, M.C. **Terceiro setor e despolitização.** Brasília: CFESS, 2000.